

PORTARIA TRT GP Nº 193/2013

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 003/2013 (Processo Administrativo: 00613.00.58.2012.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP Nº 107/2009**, de 29 de janeiro de 2009, que removeu, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **JOSÉ MARIA DE ALMEIDA NETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.

II - Remover, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **RAUL CAVALCANTI SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente